



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2335 de 16 / 7 / 1966

Em, de de 19

DECRETO Nº 865

de 6 de julho de 1.966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, item V, da lei nº 9.205, de 26 de dezembro de 1965,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo / mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

B- Seção de Água e Esgoto

B.1.1.2.9.2.- Início de Obras

396	V-Rêde de interligação ao decantador existente	17.000.000
398	VII-Extensão da rede de esgoto e obras complementares	15.000.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 6 de julho de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira
Diretor